



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/02/2023



COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

Edital nº 108/2023/COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

## EDITAL Nº108/2023

A REITORA **PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, nomeada pela Portaria nº 923, de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior nº 02, de 26 de janeiro de 2023, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital nº 550/2022 como segue:

**I. NO ITEM 3.6. DO EDITAL Nº 550/2022, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

**3.6.** A pessoa interessada que preencher os requisitos da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.406/2016, poderá, no ato da inscrição, fazer a opção pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) não podendo alterar, após o término do período de inscrição, a opção escolhida;

**3.6.1.** A pessoa que for convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) de **renda familiar mensal bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo**, deverá apresentar a documentação básica descrita no item 8.3 do edital nº 550/2022 e as documentações especificadas no anexo I do **referido** edital. A divulgação do calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimentos de matrícula e recurso seguirão o disposto **do item II do edital nº 108/2023**. A renda familiar mensal bruta per capita, para fins de pleito por esta reserva de vaga, deverá ser igual ou inferior a **R\$ 1818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais)**.

**3.6.2.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **pretos(as) e pardos(as)** deverá apresentar a documentação básica descrita no item 8.3 do edital nº 550/2022 e as documentações especificadas no anexo I do referido edital. **A divulgação do calendário com as chamadas previstas para o processo, as datas de convocação para matrícula, o período para declaração de interesse por vagas remanescentes, os procedimentos de formalização de matrícula on-line e período de recurso sobre indeferimento de matrícula seguirá o disposto do item II do edital nº 108/2023.**

**3.6.2.1.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a pessoas pretas e pardas, além de apresentar documentação especificada no item 8.3 e anexo I do edital nº 550/2022, passará por procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por banca instituída para essa finalidade. Fica vedado o procedimento de heteroidentificação por meio de procuração;

**3.6.2.2.** A banca de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) pessoas selecionadas por meio de edital para este fim;

**3.6.2.3.** O parecer da banca de heteroidentificação basear-se-á, exclusivamente, nos critérios fenotípicos da pessoa convocada;

**3.6.2.4.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula que se recusar a **proceder o envio dos documentos requeridos** estará automaticamente excluída do processo de vestibular do Sistema Misto de Seleção.

**Parágrafo único:** Considera-se **fenótipo o conjunto de características observáveis de um organismo, incluem-se nesse conjunto as características morfológicas e fisiológicas de um indivíduo.**

**3.6.3.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) para **indígenas** deverá apresentar a documentação básica descrita no item 8.3 do edital nº 550/2022 e as documentações especificadas **no item IV do edital nº 108/2023**. **A divulgação do calendário com as chamadas previstas para o processo, as datas de convocação para matrícula, o período para declaração de interesse por vagas remanescentes, os procedimentos de formalização de matrícula on-line e período de recurso sobre indeferimento de matrícula seguirá o disposto do item II do edital nº 108/2023.**

**3.6.3.1.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula que se recusar a **proceder o envio dos documentos requeridos** estará automaticamente excluída do processo de vestibular do Sistema Misto de Seleção;

**3.6.4.** A pessoa convocada para matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado à Pessoa com **Deficiência- PcD**, deverá apresentar a documentação básica descrita no item 8.3 do edital nº 550/2022 e as documentações especificadas no anexo I do referido edital. **A divulgação do calendário com as chamadas previstas para o processo, as datas de convocação para matrícula, o período para declaração de interesse por vagas remanescentes, os procedimentos de formalização de matrícula on-line e período de recurso sobre indeferimento de matrícula seguirá o disposto do item II do edital nº 108/2023.**

**3.6.4.1.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula que se recusar a **proceder o envio dos documentos requeridos** estará automaticamente excluída do processo de vestibular do Sistema Misto de Seleção.

**II. NO ITEM 7.5. DO EDITAL Nº 550/2022, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

**7.5.** O calendário com as chamadas previstas para o processo, as datas de convocação para matrícula, o período para declaração de interesse por vagas remanescentes, os procedimentos de formalização de matrícula on-line e período de recurso sobre indeferimento de matrícula segue abaixo:

<b>1ª CHAMADA</b>	
03/03/2023 (09h00)	Divulgação da 1ª lista de pessoas convocadas para pré-matrícula on-line pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
03/03/2023 (09h00) a 08/03/2023 (17h00)	Pré-matrícula on-line e envio de documentos básicos (para todas as pessoas convocadas) e de reserva de vagas, se for o caso. Exclusiva para as pessoas convocadas em 1ª chamada. Link de acesso: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>

17/03/2023 (09h00)	Divulgação do resultado das análises dos documentos básicos e de reserva de vagas pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
20/03/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas habilitadas na análise de documentos básicos e/ou reserva de vagas referente a 1ª Chamada. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>
<b>RECURSO - PESSOAS NÃO HABILITADAS NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 1ª CHAMADA</b>	
21/03/2023 (09h00) a 22/03/2023 (17h00)	Período para recurso das pessoas não habilitadas na análise de documentos na 1ª chamada. Link a ser publicado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
24/03/2023 (09h00)	Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das análises dos documentos pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
28/03/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas deferidas na interposição de recurso. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

<b>2ª CHAMADA</b>	
10/03/2023 (16h00)	Divulgação da 2ª lista de pessoas convocadas para pré-matricula on-line pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
13/03/2023 (09h00) a 14/03/2023 (17h00)	Pré-matricula on-line e envio de documentos básicos (para todas as pessoas convocadas) e de reserva de vagas, se for o caso. Exclusiva das pessoas convocadas em 2ª chamada. Link de acesso: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
17/03/2023 (09h00)	Divulgação do resultado das análises dos documentos básicos e de reserva de vagas pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
20/03/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas habilitadas na análise de documentos básicos e/ou reserva de vagas referente a 2ª Chamada. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>
<b>RECURSO - PESSOAS NÃO HABILITADAS NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 2ª CHAMADA</b>	
21/03/2023 (09h00) a 22/03/2023 (17h00)	Período para recurso das pessoas não habilitadas na análise de documentos na 2ª chamada. Link a ser publicado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
24/03/2023 (09h00)	Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das análises dos documentos pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
28/03/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas deferidas na interposição de recurso. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

<b>3ª CHAMADA</b>	
23/03/2023 (09h00)	Divulgação da 3ª lista de pessoas convocadas para pré-matricula on-line pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
23/03/2023 (09h00) a 24/03/2023 (17h00)	Pré-matricula on-line e envio de documentos básicos (para todas as pessoas convocadas) e de reserva de vagas, se for o caso. Exclusiva das pessoas convocadas em 3ª chamada. Link de acesso: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
30/03/2023 (09h00)	Divulgação do resultado das análises dos documentos básicos e de reserva de vagas pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
31/03/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas habilitadas na análise de documentos básicos e/ou reserva de vagas referente a 3ª Chamada. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

eletrônico: [https://www3.unifesp.br/prograd/app\\_prograd/consulta\\_matricula/controle\\_consulta\\_numero\\_matricula/](https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/)

### RECURSO - PESSOAS NÃO HABILITADAS NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 3ª CHAMADA

30/03/2023 (9h00) a 31/03/2023 (17h00)	Período para recurso das pessoas não habilitadas na análise de documentos na 3ª chamada. Link a ser publicado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
05/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das análises dos documentos pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
06/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas deferidas na interposição de recurso. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

### 4ª CHAMADA

27/03/2023 (09h00)	Divulgação da 4ª lista de pessoas convocadas para pré-matricula on-line pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
27/03/2023 (09h00) a 28/03/2023 (17h00)	Pré-matricula on-line e envio de documentos básicos (para todas as pessoas convocadas) e de reserva de vagas, se for o caso. Exclusiva para as pessoas convocadas em 4ª chamada. Link de acesso: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
30/03/2023 (09h00)	Divulgação do resultado das análises dos documentos básicos e de reserva de vagas pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
31/03/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas habilitadas na análise de documentos básicos e/ou reserva de vagas referente a 4ª chamada. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

### RECURSO - PESSOAS NÃO HABILITADAS NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 4ª CHAMADA

30/03/2023 (09h00) a 31/03/2023 (17h00)	Período para recurso das pessoas não habilitadas na análise de documentos na 4ª chamada. Link a ser publicado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
05/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das análises dos documentos pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
06/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas deferidas na interposição de recurso. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS REMANESCENTES

27/03/2023 (09h00) a 30/03/2023 (17h00)	Somente as pessoas não convocadas na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas e constantes da 1ª lista de espera, poderão declarar interesse em continuar de espera por vagas remanescentes exclusivamente em link a ser divulgado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
31/03/2023 (09h00)	Publicação da lista de pessoas que manifestaram interesse em permanecer em lista de espera pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>

### 5ª CHAMADA

03/04/2023 (09h00)	Divulgação da 5ª lista de pessoas convocadas para pré-matricula on-line pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
03/04/2023 (09h00) a 04/04/2023 (17h00)	Pré-matricula on-line e envio de documentos básicos (para todas as pessoas convocadas) e de reserva de vagas, se for o caso. Exclusiva para as pessoas convocadas em 5ª chamada. Link de acesso: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>

14/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado das análises dos documentos básicos e de reserva de vagas pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
17/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas habilitadas na análise de documentos básicos e/ou reserva de vagas referente a 5ª Chamada. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>
<b>RECURSO - PESSOAS NÃO HABILITADAS NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 5ª CHAMADA</b>	
17/04/2023 (09h00) a 18/04/2023 (17h00)	Período para recurso das pessoas não habilitadas na análise de documentos na 5ª chamada. Link a ser publicado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
24/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das análises dos documentos pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
25/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas deferidas na interposição de recurso. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

<b>6ª CHAMADA</b>	
05/04/2023 (09h00)	Divulgação da 6ª lista de pessoas convocadas para pré-matricula on-line pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
05/04/2023 (09h00) a 06/04/2023 (17h00)	Pré-matricula on-line e envio de documentos básicos (para todas as pessoas convocadas) e de reserva de vagas, se for o caso. Exclusiva para as pessoas convocadas em 6ª chamada. Link de acesso: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
14/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado das análises dos documentos básicos e de reserva de vagas pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
17/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas habilitadas na análise de documentos básicos e/ou reserva de vagas referente a 6ª Chamada. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>
<b>RECURSO - PESSOAS NÃO HABILITADAS NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 6ª CHAMADA</b>	
17/04/2023 (09h00) a 18/04/2023 (17h00)	Período para recurso das pessoas não habilitadas na análise de documentos na 6ª chamada. Link a ser publicado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
24/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das análises dos documentos pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
25/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas deferidas na interposição de recurso. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controle_consulta_numero_matricula/</a>

<b>7ª CHAMADA (ÚLTIMA CHAMADA)</b>	
10/04/2023 (09h00)	Divulgação da 7ª lista de pessoas convocadas para pré-matricula on-line pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
10/04/2023 (09h00) a 11/04/2023 (17h00)	Pré-matricula on-line e envio de documentos básicos (para todas as pessoas convocadas) e de reserva de vagas, se for o caso. Exclusiva para as pessoas convocadas em 7ª chamada. Link de acesso: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
14/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado das análises dos documentos básicos e de reserva de vagas pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>

17/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas habilitadas na análise de documentos básicos e/ou reserva de vagas referente a 7ª Chamada. A consulta poderá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controla_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controla_consulta_numero_matricula/</a>
<b>RECURSO - PESSOAS NÃO HABILITADAS NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 7ª CHAMADA</b>	
17/04/2023 (09h00) a 18/04/2023 (17h00)	Período para recurso das pessoas não habilitadas na análise de documentos na 7ª chamada. Link a ser publicado pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto</a>
24/04/2023 (09h00)	Divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das análises dos documentos pelo portal eletrônico: <a href="https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto">https://ingresso.unifesp.br/ingresso/misto</a>
25/04/2023 (12h00)	Disponibilização do número de matrícula das pessoas deferidas na interposição de recurso. A consulta deverá ser realizada pelo portal eletrônico: <a href="https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controla_consulta_numero_matricula/">https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/consulta_matricula/controla_consulta_numero_matricula/</a>

### III. NO ITEM 8. DO EDITAL Nº 550/2022, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

#### 8 - DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA ON-LINE

- 8.1.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula deverá acessar, nas datas estipuladas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimentos de matrícula e recurso (vide item II do Edital nº 108/2023), em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> e realizar, via on-line, o processo;
- 8.2.** A não realização do procedimento de matrícula, nas datas estipuladas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimentos de matrícula e recurso (vide item II do Edital nº 108/2023), ensejará a exclusão definitiva do processo de convocação do Vestibular UNIFESP 2023;
- 8.3.** Todas as pessoas convocadas para procedimento de matrícula on-line deverão enviar os documentos básicos, via on-line, através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas estipuladas no calendário com as chamadas, convocações, declaração de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide item 7.5 deste Edital). A relação de documentos está discriminada no link abaixo:

#### ACESSE O LINK A SEGUIR: [DOCUMENTOS BÁSICOS](#)

- 8.3.1.** A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas), deverá enviar, além dos documentos descritos no link do item 8.3 do edital nº 550/2022, as documentações pertinentes da reserva de vagas (cotas) pela qual se inscreveu no processo de vestibular (vide itens III e IV do edital nº 108/2023);
- 8.4.** A pessoa convocada, após procedimento de envio de documentos, via on-line, nas datas a serem disponibilizadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide item II do Edital nº 108/2023) deverá acompanhar a sua situação com relação ao andamento do processo de formalização de matrícula em link a ser disponibilizado pelo portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>;
- 8.5.** A pessoa devidamente matriculada poderá solicitar junto à secretaria acadêmica inserção de nome social seguindo as regras da Resolução CONSU nº 127/2016 (<http://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/resolucao127.pdf>).
- 8.6.** A pessoa que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no Exterior, deverá apresentar a validação do ensino médio no Brasil. Essa validação deve ser solicitada para a Secretaria Estadual de Educação;
- 8.7.** A pessoa inscrita pelo recorte de Reserva de Vagas (Cotas) que já tenha se matriculado pelo Sistema Universal (vide item 6.1.1 do edital nº 550/2022), não será convocada novamente pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) escolhido no ato de inscrição;
- 8.8.** A pessoa inscrita pelo recorte de Reserva de Vagas (Cotas) que for convocada para matrícula pelo Sistema Universal (vide item 6.1. do edital nº 55/2022), deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos da reserva de vagas que escolheu no ato de inscrição, sob pena de indeferimento de matrícula se não apresentá-las;
- 8.9.** A pessoa inscrita pelo recorte de Reserva de Vagas (Cotas) que for convocada para matrícula pelo Sistema Universal e não proceder matrícula continuará a concorrer pela reserva de vagas escolhida no ato de inscrição;
- 8.10.** A omissão e/ou a ausência de veracidade das informações prestadas pela pessoa inscrita no processo, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do estudante matriculado na UNIFESP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis (ver item 10.1 do edital nº 550/2022).

### IV. NO ANEXO I DO EDITAL Nº 550/2022, LEIA-SE COMO SEGUE NÃO COMO CONSTOU:

#### ANEXO

As pessoas convocadas pelo recorte de reserva de vagas (cotas) deverão, obrigatoriamente, atender ao disposto dos itens 3.6 e 8.3 do edital nº 550/2022, **alterados pelos itens II e III do edital nº 108/2023**. As documentações exigidas seguem o disposto da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e seus anexos.

As pessoas convocadas pelo recorte de reserva de vagas (cotas) deverão atender o disposto abaixo, levando em consideração em qual(is) grupo(s) se enquadra (e cada membro da família também), sob pena de indeferimento da matrícula em caso de não atendimento às regras contidas no edital que integra o presente anexo.

#### GRUPO 1

## RESERVA DE VAGAS T1

**PESSOA CONVOCADA PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHA CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.**

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

A pessoa convocada para procedimento de matrícula deverá apresentar RG e CPF de todos os membros da família que com ela residir e/ou que contribuam para a renda familiar:

- No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento e não será exigida documentação de renda à exceção quando há recebimento de pensão alimentícia;
- Na hipótese de pais falecidos do menor de idade, deverá ser apresentada a certidão de óbito, bem como documento oficial de tutela;
- A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda, para maiores de idade, é obrigatória tanto à pessoa convocada para procedimento de matrícula quanto a todos os membros da família e/ou que contribuam para a renda familiar.

**Documentação:**

1. Documento de identificação da pessoa convocada para procedimento de matrícula e dos membros familiares que com ela residem e/ou que contribuam para a renda familiar;

2. Planilha demonstrativa de núcleo familiar e de renda bruta familiar:

Link da planilha de núcleo familiar e renda bruta familiar: [PLANILHA](#)

3. envio, online, dos documentos listados nos links abaixo, por membro familiar, para comprovação de renda bruta familiar per capita:

Link dos documentos: [Pessoas Assalariadas](#)

Link dos documentos: [Pessoas Aposentadas e Pensionistas](#)

Link dos documentos: [Para Pessoas Autônomas, Profissionais Liberais](#)

Link dos documentos: [Para Pessoas Desempregadas](#)

Link dos documentos: [Pessoas em Atividade Rural](#)

Link dos documentos: [Para Pessoas com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis](#)

Link dos documentos: [Para Pessoas em Trabalho Informal](#)

**GRUPO 2****RESERVA DE VAGAS T2PESSOA CONVOCADA PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DESTINADO A PRETOS E PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHA CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.**

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

A pessoa convocada para procedimento de matrícula deverá apresentar RG e CPF de todos os membros da família que com ela residir e/ou que contribuam para a renda familiar:

- No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento e não será exigida documentação de renda à exceção quando há recebimento de pensão alimentícia;
- Na hipótese de pais falecidos do menor de idade, deverá ser apresentada a certidão de óbito, bem como documento oficial de tutela;
- A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda, para maiores de idade, é obrigatória tanto à pessoa convocada para procedimento de matrícula quanto a todos os membros da família e/ou que contribuam para a renda familiar.

**Documentação:**

1. [Envio de todos os documentos descritos no grupo 1 \(item IV do edital nº 108/2023\);](#)

2. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **pretos(as) e pardos(as)** também deverá enviar, via on-line, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> os seguintes documentos:

a) autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo) devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Autodeclaração de cor/raça](#)

b) Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios:

\*O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);

\*A leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;

\*O dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula;

\*O fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca.

3. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **indígenas** também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico, os seguintes documentos:

a) autodeclaração de raça/cor indígena devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Link do modelo de documento: Autodeclaração de cor/raça](#)

b) envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista.

**GRUPO 3****RESERVA DE VAGAS T3****A PESSOA CONVOCADA PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DE REALIZAÇÃO INTEGRALMENTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.**

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

1. Documento de comprovação de realização de ensino médio em escola pública deverá ser encaminhado juntamente com as documentações descritas no item 8.3 do edital nº 550/2022.

**GRUPO 4****RESERVA DE VAGAS T4****PESSOA CONVOCADA PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DESTINADO A PRETOS E PARDOS OU INDÍGENAS, E QUE TENHA REALIZADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.**

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

**Documentação:**

1. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **pretos(as) e pardos(as)** também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico, os seguintes documentos:

- autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo) devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Autodeclaração de cor/raça](#)
- Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios:
  - \*O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);
  - \*A leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;
  - \*O dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula;
  - \* O fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca.

2. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **indígenas** também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico, os seguintes documentos:

- autodeclaração de raça/cor indígena devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Autodeclaração de cor/raça](#)
- envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista.

**GRUPO 5****RESERVA DE VAGAS T5****PESSOA CONVOCADA PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DESTINADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD E QUE TENHA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO, QUE TENHA CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA**

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

A pessoa convocada para procedimento de matrícula deverá apresentar RG e CPF de todos os membros da família que com ela residir e/ou que contribuam para a renda familiar.

- No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento e não será exigida documentação de renda à exceção quando há recebimento de pensão alimentícia;
- Na hipótese de pais falecidos do menor de idade, deverá ser apresentada a certidão de óbito, bem como documento oficial de tutela;
- A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda, para maiores de idade, é obrigatória tanto à pessoa convocada para procedimento de matrícula quanto a todos os membros da família e/ou que contribuam para a renda familiar.

**Documentação:**

- [Envio de todos os documentos descritos no grupo 1 \(item IV do edital nº 108/2023\);](#)
- Apresentação da documentação relativa à deficiência informada no ato de inscrição do processo de vestibular:  
Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Auditiva \(artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999\);](#)  
Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Física \(artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999\);](#)  
Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Intelectual \(artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999\);](#)  
Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Múltipla \(artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999\);](#)

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Visual \(artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999\)](#).

## GRUPO 6

### RESERVA DE VAGAS T6

#### PESSOA CONVOCADA PARA MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DESTINADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD, AUTODECLARADA PRETA, PARDA OU INDÍGENA, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHA CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

A pessoa convocada para procedimento de matrícula deverá apresentar RG e CPF de todos os membros da família que com ela residir e/ou que contribuam para a renda familiar.

- No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento e não será exigida documentação de renda à exceção quando há recebimento de pensão alimentícia;
- Na hipótese de pais falecidos do menor de idade, deverá ser apresentada a certidão de óbito, bem como documento oficial de tutela;
- A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda, para maiores de idade, é obrigatória tanto à pessoa convocada para procedimento de matrícula quanto a todos os membros da família e/ou que contribuam para a renda familiar.

#### Documentação:

1. [Envio de todos os documentos descritos no grupo 1 \(item IV do edital nº 108/2023\)](#);
2. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **pretos(as) e pardos(as)** também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>, os seguintes documentos:
  - a) autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo) devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Autodeclaração de cor/raça](#)
  - b) Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo a ser enviado deverá respeitar os seguintes critérios:
    - \*O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);
    - \*A leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;
    - \*O dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula;
    - \*O fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca.
3. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **indígenas** também deverá enviar, via on-line, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico, os seguintes documentos:
  - a) autodeclaração de raça/cor indígena devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Link do modelo de documento: Autodeclaração de cor/raça](#)
  - b) envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista.
4. Apresentação da documentação relativa à deficiência informada no ato de inscrição do processo de vestibular:

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Auditiva \(artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Física \(artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Intelectual \(artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Múltipla \(artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Visual \(artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999\)](#).

## GRUPO 7

### RESERVA DE VAGAS T7

#### PESSOA CONVOCADA PARA MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DESTINADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHA CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

#### Documentação:

1. Apresentação da documentação relativa à deficiência informada no ato de inscrição do processo de vestibular:

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Auditiva \(artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Física \(artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Intelectual \(artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Múltipla \(artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Visual \(artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999\)](#).

## GRUPO 8

## RESERVA DE VAGAS T8

**PESSOA CONVOCADA PARA MATRÍCULA PELO RECORTE DE RESERVA DE VAGAS (COTAS) DESTINADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD, AUTODECLARADA PRETA, PARDA OU INDÍGENA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA E TENHA CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.**

Envio, on-line, de documentos através de link a ser disponibilizado portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto> nas datas especificadas no calendário com as chamadas, convocações, declaração(ões) de interesse, procedimento de matrícula e recurso (vide itens II e III do edital nº 108/2023).

**Documentação:**

1. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **pretos(as) e pardos(as)** também deverá enviar, via on-line, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>, os seguintes documentos:

a) autodeclaração de raça/cor (preto ou pardo) devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Autodeclaração de cor/raça](#)

b) Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor. Poderão ser utilizados câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo deverá respeitar os seguintes critérios:

\*O local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);

\*A leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;

\*O dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula;

\*O fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca.

2. A pessoa convocada para procedimento de matrícula pelo recorte de reserva de vagas (cotas) destinado a **indígenas** também deverá enviar, via online, em link a ser disponibilizado no portal eletrônico: <https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>, os seguintes documentos:

a) autodeclaração de raça/cor indígena devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Autodeclaração de cor/raça](#)

b) envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista.

3. Apresentação da documentação relativa à deficiência informada no ato de inscrição do processo de vestibular:

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Auditiva \(artigo 4, inciso II Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Física \(artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Intelectual \(artigo 4, inciso IV Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Múltipla \(artigo 4, inciso V Decreto nº 3298/1999\)](#);

Link dos documentos: [Para Pessoas com Deficiência Visual \(artigo 4, inciso III Decreto nº 3298/1999\)](#).

V - Os demais itens do Edital nº 550/2022 permanecem inalterados.

VI - Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

VII - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Lígia Ajaimé Azzalis  
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção  
Reitora *Pró Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Ajaimé Azzalis, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 02/02/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Reitora Pro Tempore**, em 02/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "[https://sei.unifesp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)" informando o código verificador **1476628** e o código CRC **EAAE50FF**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>